



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução da Troca de 88 Braços Completos de Iluminação Pública com Luminária Fechada e Integrada com Difusor e Lâmpada Vapor de Sódio em Diversas Vias dos Bairros Jardim Esplanada e Jardim Lima, neste município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 531/2017** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, **PROCESSO CC Nº 1301937/2017**, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, à Rua José Coppio nº 110, Bairro Santo Antônio, CEP.: 12608-635, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.091.314/0001-63 e Inscrição Estadual nº 420.091.237.111, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 11 de julho de 2018.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”